

PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00006-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 53, 54, 55 e 74** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 10 de agosto de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo